



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 130, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 23/06/2023

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 258/2022 e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, Sra. Ana Paula Lima de Oliveira Machado, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, nos termos do Artigo 50, inciso V da Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 258/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Por força deste decreto, fica alterado a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto n.º 258, de 25 de outubro de 2022, que em seu **Artigo 1º** passa a vigorar com as seguintes alterações:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Pricila Batista Dorneles

Cleusnete de Fátima Silva Lima

Suplentes: Lidiany Eterna Aparecida

Renata Luzia da Silva Lima

Representante dos Pais:

Titular: Marinei Rosa do Carmo

Suplente: Maria Badia Bandeira Sousa



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

Art. 2º - Os demais membros não alterados por este decreto, permanecem segundo as suas representações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, Estado de Goiás,
aos 23 dias do mês de junho de 2023.

ANA PAULA LIMA OLIVEIRA DE MACHADO
Prefeita Municipal